

**PROMPT PARTICIPAÇÕES S.A.**  
**NIRE: 3330026186-9**  
**CNPJ/MF: 02.992.449/0001-09**  
**COMPANHIA ABERTA**

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA,**  
Realizada no dia 22 de fevereiro de 2018.

**Hora, Data e Local:**

Aos 22 (vinte e dois) dias do mês de fevereiro de 2018, às 10 horas, na sede da PROMPT PARTICIPAÇÕES S.A. ("Companhia"), localizada na Cidade e Estado do Rio de Janeiro, na Av. Presidente Wilson, nº 231, 28º andar (parte).

**Convocação e Presença:**

Dispensada a convocação prévia por estar presente a totalidade dos acionistas da Companhia, nos termos do parágrafo 4º do artigo 124 da Lei nº 6.404/76.

**Mesa:**

Presidente da Assembleia: Eduardo de Britto Pereira Azevedo  
Secretária da Assembleia: Clarissa Rangel Pradel

**Ordem do Dia:**

Deliberar sobre a emissão privada de 11.000.000 (onze milhões) ações ordinárias nominativas, sem valor nominal.

**Deliberações:**

Dispensada a leitura da ordem do dia, foram abertos os trabalhos da Assembleia, tendo o Sr. Eduardo de Britto Pereira Azevedo assumido a Presidência da presente Assembleia e convidado a Srta. Clarissa Rangel Pradel para secretariar os trabalhos.

Foi aprovado, pela unanimidade dos acionistas, o aumento do capital social da Companhia em R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais), mediante a emissão de 11.000.000 (onze milhões) de ações ordinárias nominativas, sem valor nominal, passando o mesmo de R\$ 5.028.213,93 (*cinco milhões, vinte e oito mil, duzentos e treze reais e noventa e três centavos*) para R\$ 5.138.213,93 (*cinco milhões, cento e trinta e oito mil, duzentos e treze reais e noventa e três centavos*), pelo preço de R\$ 0,01 (hum centavo de real) por ação, fixado com base nos parâmetros do §1º do artigo 170 da Lei nº 6.404/76.

As ações ora emitidas serão subscritas e integralizadas à vista, conforme boletim de subscrição, que ficar arquivado na sede da Companhia.

As ações ordinárias cuja emissão ora se aprova deverão ter características e vantagens idênticas as das ações ordinárias atualmente existentes, conforme artigo 5º do estatuto social da Companhia.

Os acionistas representantes da totalidade do capital social da Companhia compareceram à Assembleia Geral para dispensar a publicação de edital de abertura de prazo para exercício do direito de preferência, tendo em vista que o acionista **OPPORTUNITY HOLDING FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA INVESTIMENTO NO EXTERIOR**, inscrito no CNPJ sob o nº 08.277.553/0001-06, neste ato representado por sua gestora Opportunity Private Equity Gestora de Recursos Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº 03.151.030/0001-97, com sede na Cidade e Estado do Rio de Janeiro, na Av. Presidente Wilson nº 231, 28º andar, manifestou a intenção de subscrever e integralizar a totalidade das ações ora emitidas no prazo estabelecido na presente Assembleia, após renúncias manifestadas pelos demais acionistas em subscrever as novas ações.

Em consequência da emissão ora deliberada, os acionistas aprovaram, por unanimidade de votos promover, a alteração do artigo 5º do Estatuto Social da Companhia para refletir o aumento do capital social aprovado, passando tal artigo a vigorar com a seguinte redação:

*“ARTIGO 5º - O capital social é de R\$ 5.138.213,93 (cinco milhões, cento e trinta e oito mil, duzentos e treze reais e noventa e três centavos), dividido em 72.815.796 (setenta e dois milhões, oitocentas e quinze mil, setecentos e noventa e seis) ações ordinárias, todas sob a forma nominativas e sem valor nominal”.*

**Encerramento:**

Nada mais havendo a tratar, os trabalhos foram suspensos para a lavratura da presente ata, que, depois de lida e aprovada, foi assinada pelos membros da mesa e pela unanimidade dos presentes.

Certificamos que a presente é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio.

Rio de Janeiro, 22 de fevereiro de 2018.

Eduardo de Britto Pereira Azevedo  
Presidente da Assembleia

Clarissa Rangel Pradel  
Secretária da Assembleia